

000101

tendimento Q o que você procura?



Minha Conta



MOBILIDADE MEIAS MEDICINAIS CONVATEC APARELHOS DE PRESSÃO LINHA ORTOPÉDICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Mais categorias

MATERIAL DE CONSUMO > Sondas > Sonda de Aspiração Traqueal > SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16 (UND) - MARKMED

VIDEO

SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16 (UND) - MARKMED

72815

DISPONIBILIDADE: Imediata

R\$ 0,93

ou 1x de R\$ 0.93 Sem juros Cartão MasterCard

1 / 70

Comprar

INFORME SEU CEP

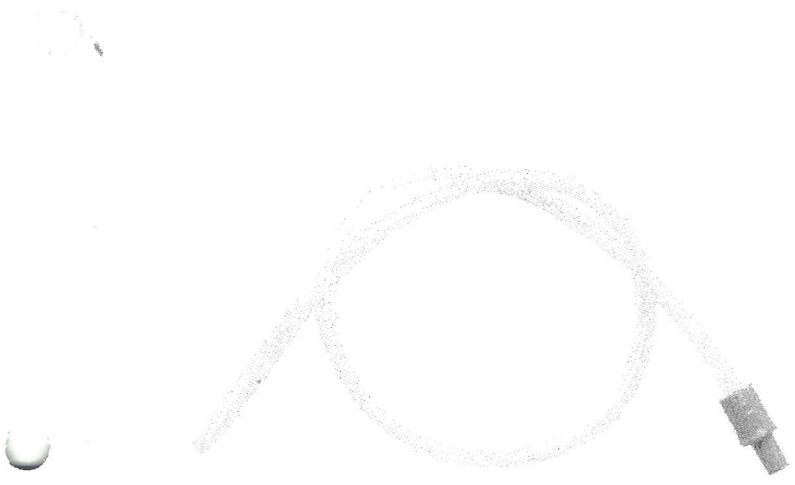
00000-000

Calcular

Ativar o Windows

Ative o Windows para ativar o Windows

Material Médico > Sondas > Sonda Aspiração Traqueal > Sonda Aspiração Traqueal N°16 Unidade Embramed



Sonda Aspiração Traqueal N°16 Unidade Embramed

Disponibilidade: Imediata
266283

De R\$ 1,99 **R\$ 1,39**

1

Comprar

INFORME SEU CEP 00000-000

Calcular

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Busque aqui seu produto



Faça seu login
ou cadastre-se

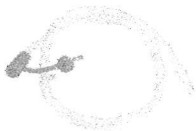
Categories

Descartáveis Biossegurança Clareadores Ortodontia Mobilidade Fisioterapia Curativos Acadêmicos

Sonda Uretral Plástica C1

Embalagem com 1 unidade

FOYOMED



A partir de

R\$ 1,15

Nº04

Cód. 69718

Ver info

R\$ 1,15

Qtd: 1

Adicionar

Nº06

Cód. 2233

Ver info

R\$ 1,15

Qtd: 1

Adicionar

Nº08

Cód. 72218

Ver info

R\$ 110,00

Qtd: 1

Adicionar

Nº10

Cód. 71987

Ver info

R\$ 1,15

Qtd: 1

Adicionar

Nº12

Cód. 68663

Ver info

R\$ 1,15

Qtd: 1

Adicionar

Nº14

Ver info

R\$ 1,15

Qtd: 1

Adicionar

Ativar o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A compra mínima por dia é R\$ 100,00

R\$1,89

◆ A vista R\$1,83 no Pix

✓ 6 em estoque (pode ser encomendado)

Compre mais e economize:

Arivar o Windows





Qual produto você procura?



Minha Conta



Home > Sondas e complementos > Sondas > Sonda Uretral > Sonda Uretral Tamanhos e Números variados Embramed

Fotos Video

5 de 5

Clique e veja!

SONDA URETRAL TAMANHOS E NÚMEROS VARIADOS EMBRAMED

R\$ 1,60

ou 1x de R\$ 1,60 Sem juros Cartão Amex - Vindi

Escolha Tamanho (10)

4 6 8 10 12 14 16 18g

1

Quantidade total disponível: 857

Comprar Online

Comprar via WhatsApp



Busque aqui seu produto



Faça seu login
ou cadastre-se



Categorias

Descartáveis

Biossegurança

Clareadores

Ortodontia

Mobilidade

Fisioterapia

Curativos

Acadêmicos



Sonda Uretral Plástica C1

Embalagem com 1 unidade

FOYOMED

A partir de

R\$ 1,15

Cód. 69718

N°06

Cód. 2233

N°08

Cód. 72218

N°10

Cód. 71987

N°12

Cód. 68063

N°14

Cód. 69314

Ver info

R\$ 1,15

Qtd. 1

Adicionar

Ver info

R\$ 1,15

Qtd. 1

Adicionar

Ver info

R\$ 110,00

Qtd. 1

Adicionar

Ver info

R\$ 1,15

Qtd. 1

Adicionar

Ver info

R\$ 1,15

Qtd. 1

Adicionar

Ver info

R\$ 1,15

Qtd. 1

Adicionar

Handwritten signature

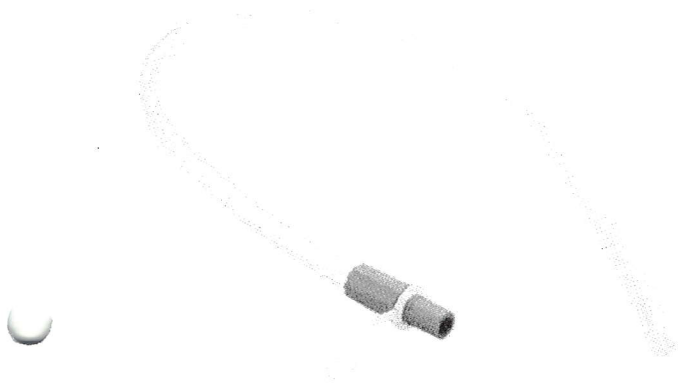
Handwritten mark



Qual produto você procura?

Minha Conta | Carrinho

- Curativos e Complementos
- Material Médico Descartável
- Mobilidade
- Produtos Ortopédicos
- Equipamentos Médicos
- Incontinência Urinária
- Assepsia



Clique e veja!

SONDA URETRAL TAMANHOS E NÚMEROS VARIADOS EMBRAME

De R\$ 2,60

R\$ 2,40 Economize R\$ 0,20

R\$ 2,33 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 1x de R\$ 2,40 Sem juros Cartão Anex - Vindi

Escolha Tamanho (14)

- 4
- 6
- 8
- 10
- 12
- 14
- 16
- 18

- 1 +

Quantidade total disponível: 857

Comprar Online

Comprar via WhatsApp

Ativar o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000108

Sonda Uretral Descartável Estéril EMBRAMED (14)

Cód.: 2627



EMBRAMED

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 4,85

Por R\$ 1,55 à vista
no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 1,57 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO



Escolha dentre as opções

TAM

08
12
16
6

10
14
4

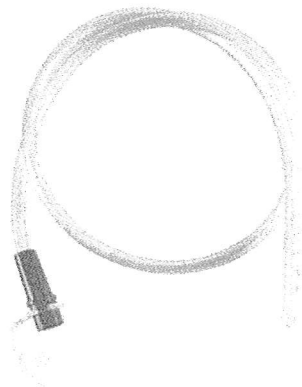
Ativar o Windows

Compartilhe esse produto

000109

Sonda Uretral Descartável Estéril EMBRAMED (16)

Cód.: 12250



Compartilhe esse produto

EMBRAMED

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 3,82

Por R\$ 3,20 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 3,23 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO



Escolha dentre as opções

TAM

08

10

12

14

16

4

6

Clique o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Clique e veja!

SONDA URETRAL TAMANHOS E NÚMEROS VARIADOS EMBRAMED

R\$ 2,40

R\$ 2,33 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 1x de R\$ 2,40 Sem Juros Cartão Amex - Vindi

Escolha Tamanho (16)

4 6 8 10 12 14 16 18

1

Quantidade total disponível: 857

Comprar Online

Comprar via WhatsApp

Ativar o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DESCARTÁVEIS > Sondas o Cateter > SONDA URETRAL N 16 - MEDSONDA

SONDA URETRAL N 16 - MEDSONDA

R\$ 1,70

R\$ 1,62 à vista com desconto Boleto Bancário ou 1x de R\$ 1.70 Sem juros Cartão Visa

Quantidade:

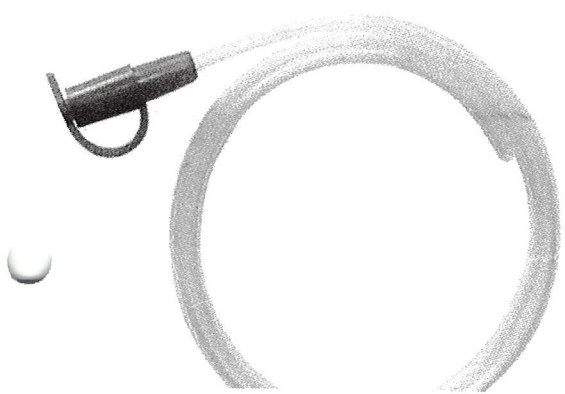
1

Comprar +

Simulador de Frete

CEP: -

Calcular frete



Ativar o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Sonda Uretral Descartável Estéril EMBRAMED (08)

Cód.: 1886



Compare esse produto

EMBRAMED

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 1,36

Por R\$ 1,14 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 1,15 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Quer mais desconto?

Baixe o app



e insira o cupom

+3%
DESCONTO

#VALEMAISMAGAZINE

Escolha dentre as opções

TAM

08

10

12

14

16

4

6

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Qual produto você procura?



Minha Conta



Fotos Video

5 de 5 (5)

Clique e veja!

SONDA URETRAL TAMANHOS E NÚMEROS VARIADOS EMBRAMED

R\$ 1,60

ou 1x de R\$ 1,60 Sem juros Cartão Anvisa - Vindi

Escolha Tamanho (8)

4 6 8 10 12 14 16 18g

1

Quantidade total disponível: 857

Comprar Online

Comprar via WhatsApp

CEP:

Calcular frete

PAGAMENTO CÔMODO E SEGURO

Ativar o Windows

Assista a este vídeo para ativar o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000114

Compra segura! Parcela sua compra em até 13 vezes!

lifecare
HOSPITALAR

O que você está buscando?



Início

Home Care

Mobilidade

Ortopédica

Fisioterapia

Mais Produtos

Contato

Início > Produtos > SONDA URETRAL

SONDA URETRAL

R\$2,50



Ver mais detalhes

Tamanho

N 8



- 1 +

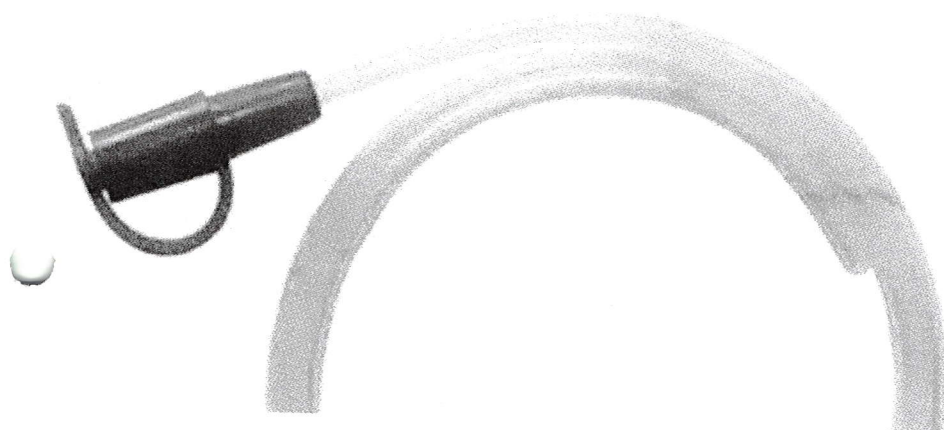
COMPRAR

Meios de envio

Seu CPF

Ativar o Windows

CALCULAR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O que você procura?

Olá, Bem-vindo!
Entrar

Ofertas para
Alterar

Minha
Cesta



Confira Teste De Gravidez Confira Tira Com 1 Unidade

R\$ 8,99

1 +

Adicionar

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

Informações de entrega

Calcular frete

Não sei meu CEP

Ativar o Windows

Done

(Signature)

Linha completa para cuidar da saúde do intestino **Tamarine com até 20% de desconto**

FARMÁCIA PRECOPOPULAR Menu

O que você deseja encontrar?

Recompra Programada

Entrar

Acompanhe seu pedido

Início > Aparelhos > Teste de gravidez > Teste De Gravidez Confira Com 1 Unidade



Teste De Gravidez Confira Com 1 Unidade

Sanfarma Cód. 709081

★★★★★



R\$ 7,90

↓ 30%

R\$ 5,56

Ativar Recompra Programada

Comprar

Formas de pagamento

Frete e prazo de entrega

Não sei meu CEP

Calcular →

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DROGASIL

O que deseja encontrar?



Meus Pedidos



Minha conta
Entrar



0 / Cesta
R\$ 0,00

Todas as categorias

Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos stix

Ativar descontos e benefícios

STE DE GRAVIDEZ GRAV TEST SY 1 TESTE COPO COLETOR

ido por **JB Souza**
egue por **Drogasil**



Este produto é vendido por uma loja parceira e a Drogasil garante a sua compra, do pedido à entrega.

hecer mais produtos desta loja

red

quereis

Adicionar aos favoritos



R\$9,99

Quantidade

- 1 +

comprar

Calcular frete

CEP:

STE DE GRAVIDEZ GRAV TEST EASY 1 TESTE COPO
ETOR

gravtest

Ativar o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



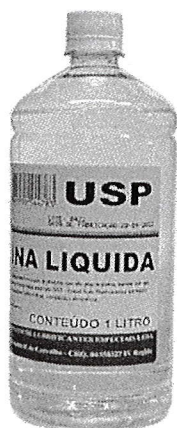
NIVEA Hidratante para Banho Mi...

★★★★★ 2.813

Compre agora

Corpo > Hidratantes > Cremes

Patrocina



Passa o mouse para ampliar a imagem



Marca: TAPCAMP

Vaselina Liquida Farmacêutica Usp Pura Sem Cheiro 1 Litro

5,0 ★★★★★ 1 classificação | Pesquisar nesta página

R\$ 49,95



Pagamentos e
Segurança



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

Marca	TAPCAMP
Volume líquido	1000 Mililitros
Número de itens	1
Contagem de unidades	1,00 Litro
Fabricante	SILICAMP

Relatar um problema com este produto

Detalhes adicionais



Pequeno Negócio

Este produto é de uma marca de um pequeno negócio. Saiba mais

R\$ 49,95

Entrega GRÁTIS: quarta-feira,
21 de Agosto no seu primeiro
pedido

Ou entrega mais rápida:
Sábado, 17 de Agosto. Se pedir
dentro de 2 hrs 3 mins

Entregando em Cornélio
Proença, 86300000. Atualizar
local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon

Vendido por TAPCAMP

Devolução Elegível para
Devolução, Reembolso
ou Troca em até 30 d...

Pagamento Transação segura

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

vaselina Líquida (óleo Mineral) 1 Litro - Sem Cheiro/sem Cor - Bella Donna

Cadastrar CEP



magalu indica ✓

★★★★☆ 4.0 (3) [Avaliar produto](#)



Vendido por **Bella Donna**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 35,90

R\$ 31,99 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 31,99
1x R\$ 31,99



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.



O que você procura?



Favoritos



Carrinho



Login

TODAS AS CATEGORIAS ▾

Produtos Químicos

Essências

Piscina

EPIs

Embalagens

Jardim e Agricultura



Central de atendimento

Home > Produtos Químicos > Produtos Químicos Diversos

Vaselina Líquida Farmacêutica 1 Litro

Marca: Casa dos Químicos

★★★★★

- Produto de alta qualidade;
- Embalagem segura;
- Hidratação intensa;
- Forma uma barreira protetora na superfície da pele;
- Pode ser usada para auxiliar na cicatrização de feridas leves;
- É eficaz na remoção de maquiagem;
- Amplamente utilizado em produtos para os lábios.

 Entrega Expressa
Para todo o Brasil

Quantidade

- 1 +

- R\$ 25,12 à vista no Pix

R\$ 25,90[Formas de pagamento](#)

EMBALAGEM

1 L

5 L

10 L

15 L

20 L

30 L

200 L

1000 L

 3% de Desconto
No boleto ou no PIX Compra Segura
Ambiente protegido

Adicionar ao carrinho

Calcular Frete

Digite seu CEP aqui

Não sei meu CEP

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows

Home > Fotografia > Afastador Para Fotografia > Afastador Labial Expandex Adulto - Lysanda

Afastador Labial Expandex Adulto - Lysanda

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: DC28097

★★★★★ (2)

Escolha a cor:



R\$10,90

1x de R\$10,90 sem juros

1

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Afastar o Windows

Home > Dentística e Estética > Afastador Labial > Afastador Labial Expandex Adulto Autoclavável - Lysanda

Afastador Labial Expandex Adulto Autoclavável - Lysanda

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: LYS20191A Cód Fabricante: PAC04234

★★★★★ (7)

Cor selecionada: Branco



R\$10,00

1x de R\$10,00 sem juros

1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

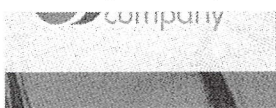
A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

000123

bonaticompany.com.br/dentistica-e-estetica/ortodontia/afastador-labial-expandex-adulto-maquira?parceiro=5563&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjwzva18hD3ARIsADQuPnVjPWk8...

DANFE - NL... novafatima.pr.gov.br... Jornal A Cidade... Sistema de Cadastro... Licitação - Prefeitura... Theorema Consulta...



Digite o que você procura



Itens na sacola 0

DESCARTÁVEIS

DENTÍSTICA E ESTÉTICA

HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS

CASA E CONSTRUÇÃO

VER +

Página inicial / Dentística e Estética / Afastador Labial / Afastador Labial Expandex Adulto - Maquira

AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO - MAQUIRA

Ver mais detalhes

Marca: Maquira

Modelo: Afastador Labial Expandex Adulto

Referência: 168

De R\$ 11,10

Por:

R\$ 10,90

Economize R\$ 0,20

R\$ 10,36 À VISTA COM DESCONTO

1

+

-



COMPRAR

Qual o valor do frete?

CEP:

CALCULAR

Mar o Windows

para mais informações sobre o produto



Faça uma busca aqui

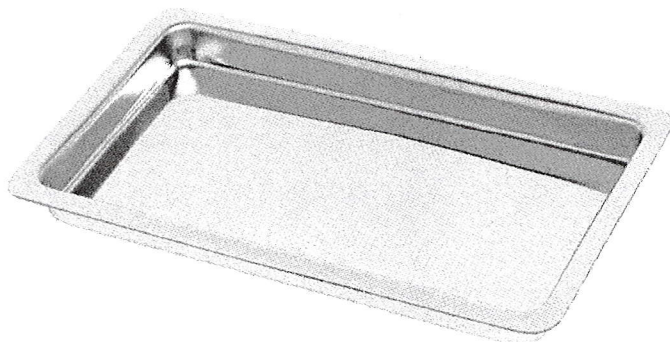
Contato Whatsapp

Entre



INSTRUMENTAIS CAIXAS MONTADAS BIOSSEGURANÇA BISTURIS ELETRÔNICOS EQUIPAMENTOS CADEIRAS PARA EXAMES EMERGÊNCIA E MONITORAMENTO

Início > Instrumentais > Bandejas



BANDEJA DE INOX RETANGULAR 22X17X1,5CM

Famili

Cód: 04173

★★★★★ (0)

instrumental com qualidade Rhosse. Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia.

Modelo: Bandeja de Inox Retangular

Tamanho: 22 x 17 x 1,5cm

Registro ANVISA: ISENTO DEC 5.456/2020

R\$ 71,25 no pix ou boleto

R\$ 75,00

ou 1x de R\$ 75,00 no cartão

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

Generalmed

Buscar

MEUS PEDIDOS

ACESSE SUA CONTA

0 itens
R\$ 0,00

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Instrumental Cirúrgico / Bandejas hospitalares / Bandeja lisa aço Inox 22x12x1,5 cm

Bandeja lisa aço Inox 22x12x1,5 cm

Marca: **FAMI**
Modelo: 231.036
Disponibilidade: **Imediata**
Referência: 13121



Por:

R\$ 53,50

R\$ 52,97 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 5,80 com tarifa

1



COMPRAR

CEP:

CALCULAR FRETE

Autoclaves

Baterias e Lâmpadas Especiais

Móveis Hospitalares

Equipamentos hospitalares

Aparelho De Pressão

Balanças

Cadeiras De Rodas

Colchões e Almofadas
Antiescaras

Consumo Laboratório

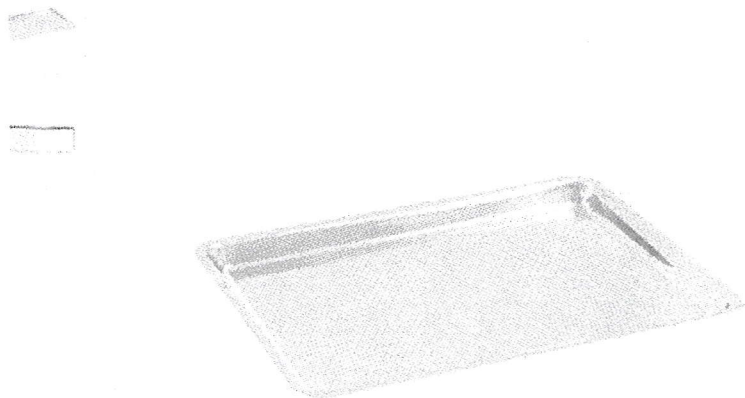
Consumo Hospitalar

Desfibriladores

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ne > Instrumental Cirúrgico > Bandeja > Bandeja Retangular Lisa Inox 22x12x1,5cm Fortinox



8%

Bandeja Retangular Lisa Inox 22x12x1,5cm Fortinox

Disponibilidade: Imediata
41050

De R\$ 65,00 **R\$ 59,99**

R\$ 56,99 à vista com desconto Boleto Bancário

Mais informações

1

Comprar

INFORME SEU CEP 00000-000

Calcular

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000127

dentalcremier.com.br/ponta-diamantada-esferica-fg-fava-dc11434a.html?srsltid=AfmBOophTDnwXdWbma3gX8nngnUi7YLFfDzAghEv54s1hy4uJE7Rd8V89-o

DANFE - N... novafatima.pr.gov.br... : Jornal A Cidade... Sistema de Cedastr... Licitação - Prefeitura... Theorema Consulto...

Home > Brocas > Broca Diamantada > Ponta Diamantada Esférica FG - Fava

1/3



Ponta Diamantada Esférica FG - Fava

Embalagem com 1 unidade. FG (alta rotação). Escolha o modelo.

Cod. de Referência: 995576

★★★★★ (43)

Escolha uma opção *

1014

R\$4,59

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular



Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.



Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 200.



Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Ativar o Windows



30 anos de tradição | Excelência em Odontologia | Entrega para todo Brasil

O que você procura hoje?



Bem vindo!
Entrar / Cadastrar

Minhas compras
0 item

Mais Departamentos

Dentística e Estética

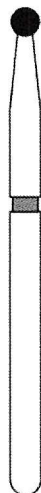
Prótese

Acabamento e Polimento

Cimento

Descartável

Dental Tiradentes | Brocas E Broqueiros | Diamantada FG | **MÉDIA**



Cód.: 7908155818149-29646

Marca: AMERICAN BURRS

Broca Diamantada FG Invicta 1º Serie Especiais American Burrs - 1014HL

Broca Diamantada FG Invicta American Burrs: Precisão e Durabilidade para Procedimentos Odontológicos

Saiba mais

Por: **R\$ 11,70**

Opções de Parcelamento

1011HL	1014HL	1190F	1012HL	1016HL	1112FF	1190FF
1014G	1015G	1015F	1018G	1013HL	1016FF	1016F
1015HL	1112FF	1111F	1111FF			

TAMANHO:

- 1 +



Adicionar ao Carrinho

Ativar o Windows

Ative o Windows para obter o melhor desempenho

Handwritten signature

Handwritten signature

1/3

Ponta Diamantada Esférica FG – Fava

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: FAP3748E

★★★★★ (4)

Escolha uma opção *

1014

RS\$4,59

1

+

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

Mais Speed. Pontua para ganhar muitos descontos e vantagens

Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 199.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Ativar o Windows

Acesso Configuração para ativar Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

1/2

Ponta Diamantada Esférica FG – Fava

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: FAP37483 Cod Fabricante: 1016

★★★★★ (4)

Escolha uma opção

1016

R\$4,59



Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a
emissão da Nota Fiscal

Calcular

Mais Speed. Pontue para
ganhar muitos descontosFrete Grátis. Em compras
acima de R\$ 199.Troca Grátis. Você tem 07
dias a partir da data de
recebimento

Ponta Diamantada Esférica FG - Fava

Embalagem com 1 unidade. FG (alta rotação). Escolha o modelo.

Cod. de Referência: 393608

★★★★★ (43)

Escolha uma opção *

1016

R\$4,59

1

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

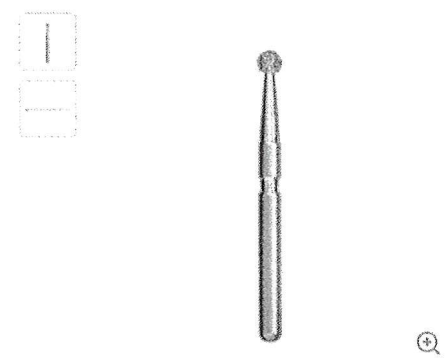
Lovers. Acumule e

Frete Grátis. Em compras

Troca Grátis. Você tem 07

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Ponta Diamantada Esférica FG

Embalagem com 1 unidade.
KG SORENSEN

A partir de
R\$ 9,90

Cód. 036573			
1014HL	Ver info	Produto esgotado	Avise-me
Cód. 036576			
1015	Ver info	Produto esgotado	Avise-me
Cód. 036577			
1016	Ver info	R\$ 10,90 Qtd. 1	Adicionar
Cód. 036579			
1016HL	Ver info	Produto esgotado	Avise-me
Cód. 036580			
1019	Ver info	R\$ 9,90 Qtd. 1	Adicionar
Cód. 037466			

Ativar o Windows

[Handwritten signature]

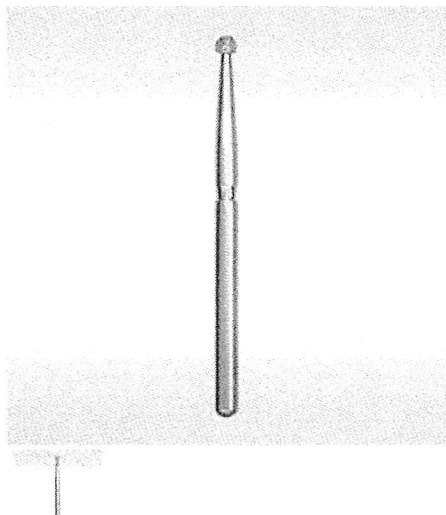
dentalmarket

Categorias Produtos Melhores Ofertas Marcas

Quero vender

Digite aqui o que você busca

Home > Brocas > Pontas Diamantadas > Ponta Diamantada FGHL 1014 Esférica (Haste Longa) - KG Sorensen



Ponta Diamantada FGHL 1014 Esférica (Haste Longa) - KG Sorensen

☆☆☆☆☆

R\$ 13,90 (à vista)

No Pix por R\$ 13,48

1 + -

Adicionar

Calcule o frete

CEP

Calcular

Não sei meu CEP

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Broca Esférica Diamantada Komet - Num. 1014 (801.314.014) - Alta rotação (FG)

Komet
1014D/AFG

Adicionar a Lista de Desejo

INFORMAÇÕES BÁSICAS AVALIAÇÕES

Broca Esférica Diamantada Komet - Num. 1014
Cód. Komet: 801.314.014

Indicada para preparo de cavidades.

Formato: Esférica.
Ponta diamantada
Granulação: Média (107 µm).
Diâmetro: 1,4 mm
Haste: Alta rotação (FG) em aço inoxidável.
Autoclavável.
Embalagem com 1 unidade.

R\$ 48,16

ou R\$45,75 no boleto bancário (5,00% de desconto)



COMPRAR

Calcular frete e prazo

00000-000

OK

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Busque aqui seu produto

Faça seu login ou cadastre-se



☐
 Categorias

[Descartáveis](#)
[Biossegurança](#)
[Clareadores](#)
[Ortodontia](#)
[Mobilidade](#)
[Fisioterapia](#)
[Curativos](#)
[Acadêmicos](#)



Ponta Diamantada Invicta Esférica Haste Longa FG

Embalagem com 1 unidade.

AMERICAN BURRS

A partir de

R\$ 13,50

1014HL
 Cód. 71568

✓ Ver info

R\$ 13,50 Qtd: 1

Adicionar

1016HL
 Cód. 71571

🕒 Ver info

R\$ 13,50 Qtd: 1

Adicionar

1012HL
 Cód. 71565

🕒 Ver info

R\$ 13,50 Qtd: 1

Adicionar

📦 Calcule frete e prazo

Ativar o Windows

Handwritten signature

Handwritten mark



Busque aqui seu produto

Faça seu login ou cadastre-se

Categorias

Ofertas Descartáveis Dentística Clareadores Biossegurança Periféricos Ortodontia Cimentos Moldagem

Ponta Diamantada Cônica Extremidade Chama FG

Embalagem com 1 unidade.

KG SORENSEN

A partir de
R\$ 12,98

1190F

Cód. 302695

Ver info

R\$ 14,90

Qtd: 1

Adicionar ao carrinho

1190FF

Cód. 302696

Ver info

R\$ 14,90

Qtd: 1

Adicionar ao carrinho

2200

Cód. 302723

Ver info

R\$ 14,90

Qtd: 1

Adicionar ao carrinho

3195F

Cód. 302754

Ver info

R\$ 12,98

Qtd: 1

Adicionar ao carrinho

3195FF

Cód. 302755

Ver info

R\$ 12,98

Qtd: 1

Adicionar ao carrinho

3200

Ver info

R\$ 12,98

Qtd: 1

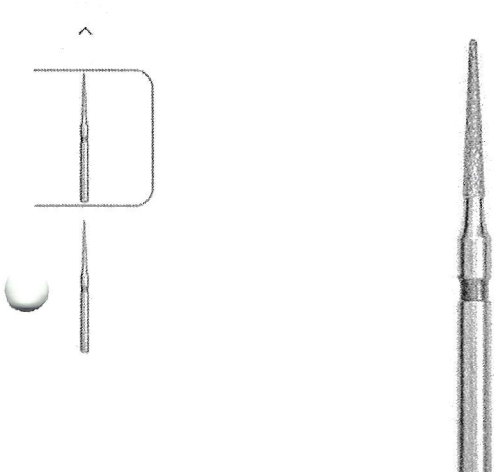
Adicionar ao carrinho



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

me > Broca diamantada fg.2200 f kg.soren... > P



Frete Grátis* a partir de R\$199,99

Broca Diamantada FG 2200 F - KG Sorensen

★★★★★ (0) Cód. 7897906003935 Ver descrição

R\$ 21,31

R\$ 15,95 25%

1x de R\$ 15,95 sem juros

R\$ 15,15 5% À VISTA BOLETO OU PIX

- 1 +

Adicionar ao carrinho

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FRETE GRÁTIS para compras acima de R\$ 100



Digite o que você busca

Minha conta Minha Lista Meu Carrinho

Todos os Departamentos Pincéis MPF Zircônia Sagemax Acabamento e Polimento Equipamentos Cerâmicas CAD/CAM



BROCA DIAMANTADA FG INVICTA 2200 - AMERICAN BURRS

Código ADM: 17076 / Código Orig FG2200 AMERICAN BURRS

Seja o primeiro a avaliar

por

R\$ 18,10 à vista

Selecione a Quantidade:

UND - 1 +
1 UND = R\$ 18,10
Últimas unidades: 4 restantes!

Formas de pagamento

Adicionar ao carrinho

Comprar Agora

Calcule o frete: Consultar

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Busque aqui seu produto

Faça seu login ou cadastre-se



Categorias

Descartáveis

Biossegurança

Clareadores

Ortodontia

Mobilidade

Fisioterapia

Curativos

Acadêmicos



Cunha Anatômica de Madeira

Embalagem com 100 unidades.

TDV

A partir de

R\$ 42,90

Colorida Sortida (4957C)

Cód. 3094

Ver info

R\$ 42,90

Qtd

1

Adicionar

Calcule frete e prazo

Informe o seu CEP

[Não sei o meu CEP](#)

Calcular

Ativar o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Busque aqui seu produto

Faça seu login ou cadastre-se



Categories

Ortodontia Dentística Clareadores Moldagem Cimentos Descartáveis Podologia Melhores Ofertas



Cunha Anatômica de Madeira

Embalagem com 100 unidades.

TDV

A partir de

R\$ 41,90

Colorida Sortida (4957C)
Cód. 11102

Ver info

R\$ 42,14

Qtd: 1

Adicionar

Madeira Sortida (4957)
Cód. 3965

Ver info

R\$ 41,90

Qtd: 1

Adicionar

Calcule frete e prazo

Informe o seu CEP

Não sei o meu CEP

Ativar o Windows

Calcular

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Cunha Anatômica de Madeira

Embalagem com 100 cunhas sortidas.

MAQUIRA

Código do produto: 037873

R\$ 26,90

Quantidade:

1



Adicionar ao carrinho

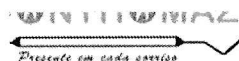
Calcule frete e prazo

Informe o seu CEP

Calcular

Diore

(Signature)



Carregando...



ACESSAR
Minha conta



Lista de
Materiais



Nossas
Lojas

Consultórios

Laboratório

Equipamentos

Instrumentais

Hof

Oportunidades

Inicial | Disco de feltro diamond 8 12mm com 24un - fgm

Disco De Feltro Diamond 8 12mm Com 24un - Fgm

COD: 6491_0_1_0

Em estoque

DISCO DE FELTRO DIAMOND 8 12MM COM 24UN - FGM

R\$75,90

1x de R\$ 75,90 sem juros

Mais formas de pagamento



Frete Grátis

nas compras acima de R\$ 199,00

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar à Lista

Consulte o Frete

Preços e prazos de entrega

Calcular Frete

OK

Não sei meu CEP



Ativar o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Busque aqui seu produto

Faça seu login ou cadastre-se

Categorias Descartáveis Biossegurança Clareadores Ortodontia Mobilidade Fisioterapia Curativos Acadêmicos



Discos de Feltro

Embalagem com 12 unidades

TDV

A partir de

R\$ 29,90

12mm
Cód. 1214

Ver info R\$ 42,90 Qtd. 1 Adicionar

8mm
Cód. 7625

Ver info R\$ 29,90 Qtd. 1 Adicionar



Calcule frete e prazo

Informe o seu CEP

Ativar o Windows Calcular

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Conheça o nosso

CLUBE PRO

Categorias Promoções Marcas Blog Compre com um vendedor

Crie a sua conta Entre Meu Carrinho

1

encontre mais itens fgm



Disco de Feltro Diamond 8/12mm - FGM

Ref: 4000002096 Cód: 280007 EAN: 7890032320152
Embalagem com 24 unidades + Mandril.

R\$ 78,00

1x R\$ 75,66 sem juros

ou R\$ 75,66 no Pix

Indicação

O Disco de Feltro Diamond 8/12mm da FGM é indicado para dar polimento em materiais restauradores com o auxílio de pastas de polimento.

Características

- Os Feltros Diamond são discos de feltro natural, utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de superfícies.
- São dotados de sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril.

Comprar

Adicionar ao carrinho

1

Calcule o frete e prazo de entrega

Informe um CEP

Calcular

Não sei meu CEP

Itens inclusos

Embalagem com 24 discos de feltro (8mm e 12mm), + 1 mandril.

Informação adicional

Reg. ANVISA: 80172310002.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000145

Home > Prevenção e Profilaxia > Escova / Pínel Robinson > Escova Robinson Cônica CA - Preven

1/3



Escova Robinson Cônica CA - Preven

Embalagem com 1 unidade. Escolha a Cor.

Cod. de Referência: 537451

★★★★★ (5)

Escolha uma opção *

Cônica - Branca

R\$2,89

1

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

que você está buscando?



GRATIS! Peça grátis
ou cadastre-se

CATEGORIAS < INÍCIO CATEGORIA DENTÍSTICA E ESTÉTICA DESCARTÁVEIS ENDODONTIA INSTRUMENTAIS MOLDAGEM BIOSSEGURANÇA FAZER ORÇAMENTO

Início > Prevenção e Profilaxia > Escova Robinson Cônica CA - Microdont

Escova Robinson Cônica CA - Microdont

SKU: 1232112

R\$4,79

pagando com Boleto

[Ver mais detalhes](#)

< 1 >

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

Ativar o Windows



Busque aqui seu produto

Faça seu login
ou cadastre-se

Categorias

Ofertas Descartáveis Instrumentais Dentística Ortodontia Endodontia Equipamentos e Periféricos Acadêmico



Escova de Robinson CA - 1 unidade

Embalagem com 1 unidade.

MICRODONT

A partir de

R\$ 3,00

Cônica Branca
Cod. CS1952

Ver info

R\$ 3,00 Qtd: 1

Adicionar

Reta Branca
Cod. CS1959

Ver info

Produto esgotado

Avise-me

Reta Preta
Cod. CS1950

Ver info

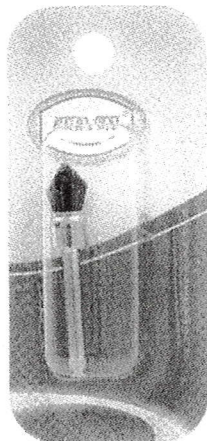
Produto esgotado

Avise-me

000148

Home > Prevenção e Profilaxia > Escova / Pínel Robinson > Escova Robinson Cônica CA - Preven

1/3



Escova Robinson Cônica CA - Preven

Embalagem com 1 unidade. Escolha a Cor.

Cod. de Referência: 537444

★★★★★ (5)

Escolha uma opção *

Cônica - Preta

R\$2,89

1

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Garanta* em sua 1ª compra! **primeiracompra10**

Quem Somos | Redes Sociais | WhatsApp | Estudantes



Busque aqui seu produto

Faça seu login ou cadastre-se



Categorias

Ofertas Descartáveis Dentística Clareadores Biossegurança Periféricos Ortodontia Cimentos Moldagem



Escova de Robinson Preta CA

Embalagem com 1 unidade.

AAF DO BRASIL

A partir de
R\$ 3,00

Cônica
Cod. 308318

Ver info

R\$ 3,00 Qtd. 1

Adicionar ao carrinho

Reta
Cod. 850813

Ver info

R\$ 3,00 Qtd. 1

Adicionar ao carrinho

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SURYA DENTAL

Pesquise por produtos ou mar

Categorias



Entrar



R\$ 0,00
Economizando R\$ 0,00

Escova de Robinson Tipo Pincel CA Conica Preta - Preven

Compartilhar

Escova de Robinson Tipo Pincel CA Conica Preta - Preven

Cód 101038002 ★★★★★ (2)

R\$ 2,79

Resgate por 256 pontos no Surya Club

3% de desconto no boleto à vista

1x R\$ 2,79 sem juros

Quantidade

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Mais informações

Avaliações do produto

Ativar o Windows

Ative as configurações para ativar o Windows

cookies para garantir que você
melhor experiência de navegação.

cookies

Dispensar

Políticas de Cookie

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Busque aqui seu produto



Faça seu login
ou cadastre-se



Categorias

Descartáveis

Biossegurança

Clareadores

Ortodontia

Mobilidade

Fisioterapia

Curativos

Acadêmicos



Escova de Robinson CA - 1 unidade

Embalagem com 1 unidade.

MICRODONT

A partir de

R\$ 2,30

Reta Preta

Cód. 540

✓ Ver info

R\$ 2,30

Qtd. 1

Adicionar



Calcule frete e prazo

Informe o seu CEP

Calcular

[Não sei o meu CEP](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Busque aqui seu produto



Faça seu login ou cadastre-se

Categories

Descartáveis

Dentística

Ortodontia

Endodontia

Biossegurança

Clareadores

Periféricos

Acadêmico

Outras Áreas



Escova de Robinson CA - 1 unidade

Embalagem com 1 unidade.

MICRODONT

A partir de

R\$ 1,74

Cônica Branca
Cod. 2310

Ver info

R\$ 2,40 Qtd: 1

Adicionar

Reta Branca
Cod. 648

Ver info

R\$ 1,74 Qtd: 1

Adicionar

Reta Preta
Cod. 2302

Ver info

R\$ 1,74 Qtd: 1

Adicionar

Cônica Preta
Cod. 3495

Ver info

R\$ 2,40 Qtd: 1

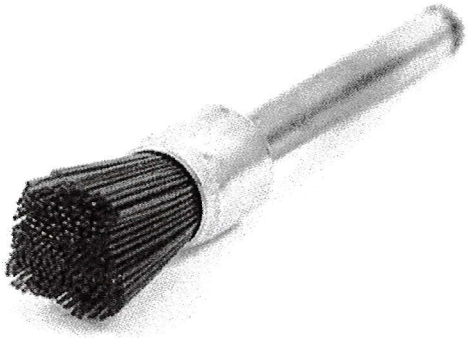
Adicionar

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

de você está buscando? 

- REGORIAS
- CIO CATEGORIA DENTÍSTICA E ESTÉTICA DESCARTÁVEIS ENDODONTIA INSTRUMENTAIS MOLDAGEM BIOSSEGURANÇA FAZER ORÇAMENTO LICITAÇÃO COM



Início > Prevenção e Profilaxia > Escova Robinson Reta CA - Microdont

Escova Robinson Reta CA - Microdont

SKU: 5212411

R\$3,39

pagando com Boleto

[Ver mais detalhes](#)

Escolha uma opção: Preto

Preto

Branco

< 1 >

COMPRAR

Meios de envio

Calcular frete e impostos

CALCULAR

Página Inicial > PROFILAXIA > Indicador de Cárie Rev Cárie - Iodontosul com 10ml.



Evidenciador de Cárie Rev Cárie - Iodontosul com 10ml.

(Sem avaliações)

R\$ 11,99

R\$ 9,97

-17%

1x de R\$ 9,97

Ver opções de parcelamento

- 1 +

COMPRAR AGORA

SIMULAR FRETE

R\$ 0000-000

OK

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de cookies](#).

OK, ENTENDI

Assa Cms para enviar a Wind

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

nicial | Evenciador de cárie evicare 10ml - biodinamica

Evenciador De Cárie Evicare 10ml - Biodinamica

COD: 65435_0_1_0

Em estoque

0 unidades

EVENCIADOR DE CÁRIE EVICARE 10ML - BIODINAMICA

R\$44,73

1x de R\$ 44,73 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Frete Grátis
nas compras acima de R\$ R\$200

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar à Lista

Consulte o Frete

Preços e prazos de entrega

Digite seu CEP

OK

[Não sei meu CEP](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Evidenciador de Carie Visucarie 10 mL - Maquira

Cód 169145000 (0)



R\$ 37,34

Resgate por 3734 pontos
no Surya Club

3% de desconto no boleto à vista
1x R\$ 37,34 sem juros

Quantidade

1 +

Adicionar ao carrinho

Mais informações

Avaliações do produto

Ativar o Windows

Handwritten signature

Handwritten mark

000157



O que você procura?



Entrar / Cadastrar



Home / Higiene Oral / Kit Higiene Bucal Infantil Necessaire DENTAL PRIME

DESTAQUE

DESCONTO
PROGRESSIVO

Kit Higiene Bucal Infantil Necessaire DENTAL PRIME

★★★★★ 5,0/5 - 1 Opiniões

REF: 30.2237 MARCA: DENTAL PRIME

Boas compras!!

Estoque: 1129

Itens Inclusos: Escova Infantil
Necessaire Plástica com Zíper

Fio Dental de 25m

Creme Dental Infantil de 50g

Disponibilidade: Após a Aprovação do Pagamento



R\$ 7,90

Produto com desconto progressivo

Verificar a disponibilidade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

página inicial > mercado > higiene e saúde > enxaguante bucal

favoritar compartilhar

ADULTO



Kit Higiene Bucal Adulto Básico com 20 unidades

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

***** Itens do kit enviado separadamente para montagem **** Kit de Higiene bucal Adulto Básico, ideais para lembranças Aniversários, Licitações, Hotéis, Motéis, Hospitais, Spa, Pousadas, Doações, Serviços Sociais, Clínicas Odontológ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 109,22 **-12%**

R\$ 96,11

no Pix

R\$ 109,22 em até 2x de R\$ 54,61

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

comprar

Este produto é vendido por medida e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. sabe mais

4,80

Ativar o Windows

[Acesse Configurações para ativar o Windows](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Todas Categorias ▾ Grandes Marcas ▾ Olimpíada DMS Harmonização Acadêmicos Dentística Equipamentos Ortodontia Biossegurança

🏠 > Brocas > Kits > Kit Saúde Bucal Adulto - MedFio

Kit Saúde Bucal Adulto - MedFio

Embalagem com 1 escova dental adulto + 1 fio dental 25m + 1 creme dental 70g Ice Clean + 1 sacolinha PVC.

★★★★★

R\$ 6,80

Ou 1x R\$ 6,80 sem juros

R\$ 6,60 3% OFF no pagamento à vista no PIX



26.4788 - 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Compre e receba até R\$ 0,20 de volta!

CashBack

CEP

CEP

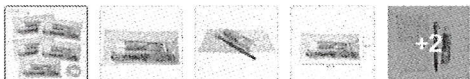
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

página inicial > mercado > higiene e saúde > enxaguante bucal

favoritar compartilhar

INFANTIL



Kit Higiene Bucal Infantil Básico com 100 unidades

★★★★★ faça a 1ª avaliação ? faça a 1ª pergunta

***** itens do kit enviado separadamente para montagem ***** Kit de Higiene bucal infantil Básico. Ideais para lembranças aniversários, Licitações, Hotéis, Motéis, Hospitais, Spa, Pousadas, Doações, Serviços Sociais, Clínicas Odontoi..

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)R\$ 541,20 **12%****R\$ 476,25**

no Pix

R\$ 541,20 em até 6x de R\$ 57,65

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por [medfio](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

Ativar o Windows

000161



O que você procura?



Entrar / Cadastrar



Dentística e Estética

Instrumentais

Oferta do Mês

Até 80% OFF

Endodontia

Acadêmica

+ Categorias

Kit Higiene Bucal Infantil Necessaire DENTAL PRIME

★★★★★ 5.0/5 - 1 Opiniões

REF: 30.2237 MARCA: DENTAL PRIME

Boas compras!!

Estoque: 1129

Itens Incluídos: Escova Infantil

Necessaire Plástica com Zipper

Fio Dental de 25m

Creme Dental Infantil de 50g

Disponibilidade: Após a Aprovação do Pagamento



R\$ 7,90

Produto com desconto progressivo

Compre acima de 99 Un e ganhe 3% OFF

1



COMPRAR PRODUTO

Métodos de Pagamento



Digite aqui o que deseja buscar



MINHA SACOLA

TODAS AS CATEGORIAS

ESCOVAS DENTAIS

FIO DENTAL

MACRO-MODELOS

ECONÔMICO

KITS HIGIENE BUCAL

Página inicial / Kits Higiene Bucal /

KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL MASTER COM 100 UNIDADES

DESTAQUE

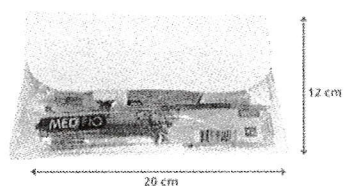
LANÇAMENTO

Marca: Medfio
Modelo: Infantil Master
Disponibilidade: Imediata
Referência: BMI

Por:

R\$ 697,41

R\$ 676,49 à vista com desconto Pix - Vindi



6197

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000163

suryadental.com.br/cimento-cirurgico-po-liquido-com-eugenol-maquira.html

DANFE - N...

novafatima.pr.gov.br...

Jornal A Cidade...

Sistema de Cadastr...

Licitação - Prefeitur...

Theorema Consulto...

SURYA DENTAL

Pesquise por produtos ou mar

Categorias

Entrar

Entrar

R\$ 0,00

Economizando R\$ 0,00

Cimento Cirurgico Po + Liquido com Eugenol - Maquira

Cód 063014000

**R\$ 69,90**

3% de desconto no boleto à vista

1 x R\$ 69,90 sem juros

Resgate por 6990 pontos
no Surya Club

Quantidade

1

+

Adicionar ao carrinho

Mais informações

Avaliações do produto

Ativar o Windows



Início / Curativos /

Kit Cimento Cirúrgico Maquira - Líquido 20ml + Pó 50grs

Código: KIT4

Marca: Maquira

R\$ 72,95

ou R\$ 69,30 via Pix

Comprar

Estoque: Disponível



R\$ 69,30



R\$ 69,30



R\$ 72,95

+ Lista de Desejos

Calcule o frete

CEP

OK

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

newDentale

O que você está buscando?



Olá! Faça login
Ou cadastre-se



PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CUIDADOS BUCAIS

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

MÃE E BEBÊ

NATUREZA

PAPELARIA

PETSHOP

CONTATO

SOBRE NÓS



Kit Óxido de Zinco + Eugenol



+



Kit Óxido de Zinco 50g + Eugenol 20ml - Lysanda

R\$23,90

5 x de R\$5,37

[Ver mais detalhes](#)

15% OFF COMPRANDO 5 OU MAIS!

Você pode aproveitar esta promoção em qualquer produto da loja.

< 1 >

COMPRAR

Meios de envio

50.000

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Home > Anatomia > DENTE > Boca Com Arcada Dentária Língua E Escova Sd-5059 Sdorf Scientific

BOCA COM ARCADA DENTÁRIA LÍNGUA E ESCOVA SD-5059 SDORF SCIENTIFIC

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis

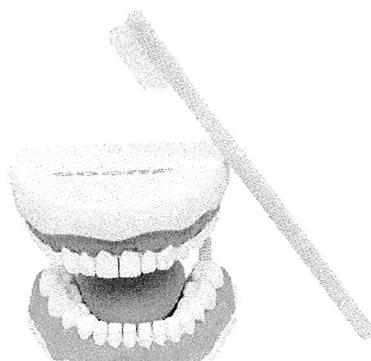
R\$ 239,65

R\$ 215,69 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 7x de R\$ 34,24 Sem juros
Cartão Dinners - Vindi

[Mais informações](#)

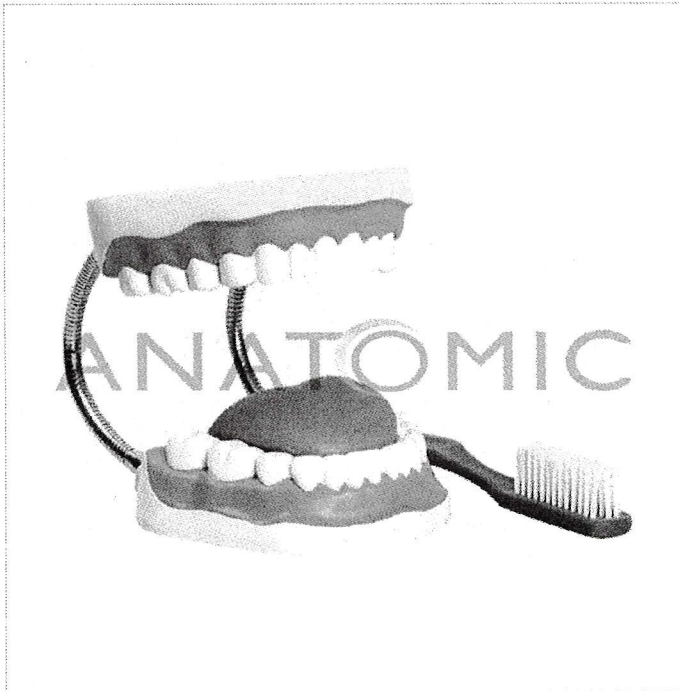
1

COMPRAR



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PÁGINA INICIAL » EQUIPAMENTOS MÉDICOS » MODELO ANATÔMICO A-J » DENTES
» ARCADE DENTÁRIA COM LÍNGUA E ESCOVA PARA DEMONSTRAÇÃO DE HIGIENE
BUCAL TZJ-0312B - ANATOMIC

Arcada Dentária Com Língua E Escova Para Demonstração De Higiene Bucal TZJ-0312B - Anatomic

Marca: **Anatomic**
Modelo: TZJ-0312B
Referência: R015618

De R\$ 204,00
Por:

R\$ 170,00

Economize R\$ 34,00

R\$ 144,00 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 161,50 (com desconto) Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP:

CALCULAR

Ativar o Windows

Arcada Dentária Com Língua e Escova

SKU TQJ-0212-B ☆☆☆☆ Avaliar Produto

R\$ 338,01 (Desconto de 5%) no Boletô

R\$ 348,46

7 x de R\$ 51,77 no Cartão

Consulte Opções de Parcelamento

Consulte Frete e Prazo de Entrega

OK

Não sabe o CEP?

Marca: ANATOMIC

ALERTA DE PREÇO

CONTATAPROPOSTA

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

Precisa de um orçamento formal em PDF?

GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Plástico e tala "First Scan" no seu kit

[Assinatura]

[Assinatura]

000169



TODAS AS CATEGORIAS



ORTODONTIA



ALICATES E INSTRUMENTAIS



DESCARTÁVEIS



CIRURGIA



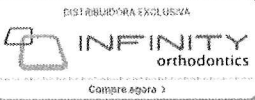
PROTESE



MOLDAGEM



OFERTAS



DISTRIBUIDORA EXCLUSIVA
INFINITY
orthodontics
Compre agora >



PLACA DE VIDRO 10MM LISA 1UN - GOLGRAN

REF: 10537

★★★★★

R\$ 17,90

ou 1x de R\$ 17,90

1

Comprar

Calcular o frete

OK

[Não sei meu CEP](#)

Ativar o Windows

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Home > Instrumentais > Placa de Vidro > Placa de Vidro Polida 10mm - Prisma

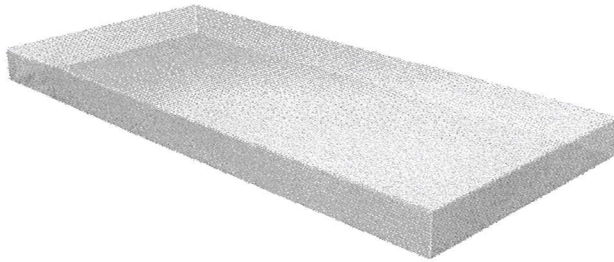
Placa de Vidro Polida 10mm - Prisma

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: PR124086A Cod Fabricante: FPR111

★★★★★ (avaliar!)

R\$31,90



Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos ▾

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

Mais Speed. Pontue para ganhar muitos descontos e vantagens

Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 195.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Alma & Windows

ial | Placa de vidro 10mm lisa - daufenbach

Placa De Vidro 10mm Lisa - Daufenbach

Cod: 66976_0_1_U

Em estoque

0 opiniões

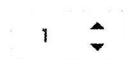
PLACA DE VIDRO 10MM LISA - DAUFENBACH

R\$14,02

Ix de R\$ 14,02 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Frete Grátis
nas compras acima de R\$ 199,00



Adicionar ao Carrinho

Adicionar à Lista

Consulte o Frete

Preços e prazos de entrega

Clique aqui para consultar

OK

[Não sei meu CEP!](#)



Ativar o Windows

Ative o Windows para remover esta mensagem e personalizar o Windows.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1/3



Pote Dappen de Silicone - Maquira

Embalagem com 1 unidade. Escolha a Cor.

Cod. de Referência: DC24138

★★★★★ (14)

A PARTIR DE 2 unidades, PAGUE R\$ 4,95 CADA.

Escolha a cor:



R\$6,90 15% OFF

R\$5,89

1x de R\$5,89 sem juros

1

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pote Dappen de Silicone - Maquira

Cód 272030000 ★★★★★ (1)



Selecionar variações

Pesquise por características do produto



Pote Dappen de Silicone Verde - Maquira

R\$ 5,90

Cód 272030001

1 +

Adicionar



Pote Dappen de Silicone Rosa - Maquira

R\$ 5,90

Cód 272030003

1 +

Adicionar



Pote Dappen de Silicone Azul - Maquira

R\$ 5,90

Cód 272030004

1 +

Adicionar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000174

dentalweb.com.br/pote-dappen-de-silicone-com-casulo-duplo-maquira

ta DANFE - N... novafatima.pr.gov.br... Jornal A Cidade... Sistema de Cadastr... Licitação - Prefeitura... Theorema Consulto...

TELEFONE (51) 3083-5100

RASTREAR ENCOMENDA

MEUS PEDIDOS

**Dentalweb**
Empresa do Grupo Dental Quelba

o que procura hoje?



MINHA CONTA

**POTE DAPPEN DE SILICONE COM CASULO DUPLO - MAQUIRA**

Marca: Maquira

Disponibilidade: Imediata

Referência: 2704

Cores definidas de acordo com o disponibilidade de estoque

RS 11,25

R\$ 10,91 à vista com desconto

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE: 00000-000

OK

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Rolete Dental Algodão 100 UN SOFT PLUS

Cód.: 2509



★★★★★

De R\$ 4,12

Por R\$ 3,45 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 3,49 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 2647 PACOTES em estoque!
(Defina a sua quantidade antes de clicar em...)



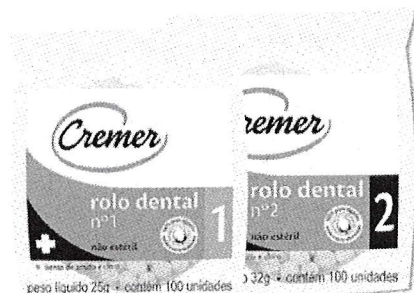
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

C6d 015007000 ***** (0)



-13%



☐ Pesquise por características do produto



Cód 015007001

R\$ 6,90 ~~R\$ 7,90~~

1

Adicionar



Cód 015007002

R\$ 6,90 ~~R\$ 7,99~~

•

Adicionar

Mais informações

Avaliações do produto



④

Rolete Dental Algodão 100 Unidades SSPLUS

Cód.: 5433



★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 3,98

Por R\$ 3,33 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 3,36 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **532 PACOTES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

**Comprar Pack
com 100 pc**

Baixar App



Página Inicial > AAF > Selante de fósseulas fotopolimerizavel Selaf -AAF seringa 3g



Selante de fósseulas fotopolimerizavel Selaf -AAF seringa 3g

(Sem avaliações)

R\$ 16,99

R\$ 13,99

-18%

2x de R\$ 7,53

Ver opções de parcelamento

Selecione uma opção

TIPOS

unitario 3g

kit 5 unid

- 1 +

COMPRAR AGORA

SIMULAR FRETE

Handwritten signature

Handwritten signature

o que você está buscando?



Ola! Faça login
ou cadastre-se

CATEGORIAS

INICIO CATEGORIA DENTÍSTICA E ESTÉTICA DESCARTÁVEIS ENDODONTIA INSTRUMENTAIS MOLDAGEM BIOSSEGURANÇA FAZER ORÇAMENTO LICITAÇÃO CONTATO

Início > Prevenção e Profilaxia > Selante Bioseal Fotopolimerizável - Biodinâmica

Selante Bioseal Fotopolimerizável - Biodinâmica

SKU: 02854712

R\$28,90

6 x de R\$5,45

pagando com Boleto

[Ver mais detalhes](#)

< 1 >

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Ativar o Windows

Ative as Configurações para ativar o Windows



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Categorias e Especialidades

Oportunidades

Digite o que você procura



Carrinho

Home > Prevenção e Profilaxia > Selante > Selante Bioseal Fotopolimerizável - Biodinâmica

Selante Bioseal Fotopolimerizável - Biodinâmica

Embalagem com 1 seringa de 2,5g.

Cod. de Referência: 124169

★★★★★ (avaliar)

R\$29,90

1



Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos



Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Busque aqui seu produto



Faça seu login
ou cadastre-se

Categories

Descartáveis Biossegurança Clareadores Ortodontia Mobilidade Fisioterapia Curativos Acadêmicos



Tira de Lixa de Poliéster Polymaster - 50 unidades

Embalagem com 50 unidades.

WILCOS

Código do produto: 72784

R\$ 4,60

Quantidade:

1



Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo

Informe o seu CEP

[Não sei o meu CEP](#)

Arraste o Windows

Calcular

Ative as configurações para ativar

Handwritten signature

Handwritten mark



World Odonto Itu

O que você procura?



Listas

Entrar

Carrinho

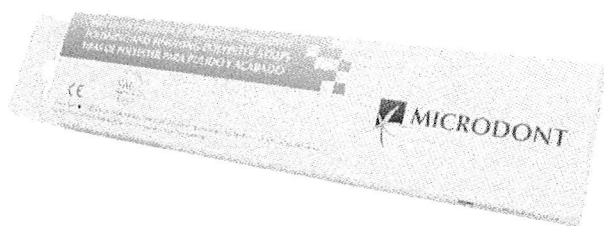
Início Todas Categorias Ofertas Estudantes Ortodontia Biossegurança Brocas Agulhas Anestésicos

Início > Dentística e Estética > Tira de lixa

Tira De Lixa Poliéster Acabamento C/50-Microdont

Microdont

R\$ 13,50 /uni



1



Adicionar

000182*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TELEFONE (51) 3083-5100

RASTREAR ENCOMENDA MEUS PEDIDOS



[MINHA CONTA](#)

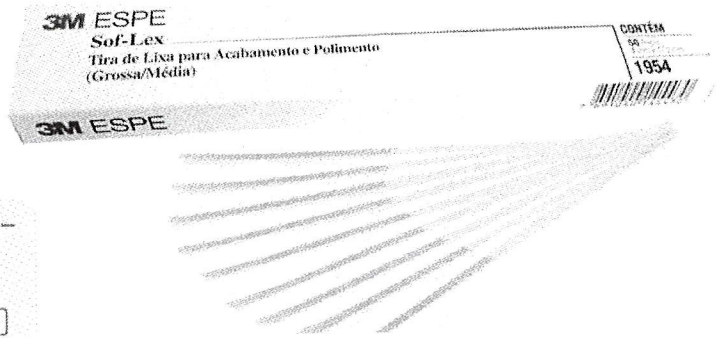
TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX - 3M ESPE

Marca: 3M ESPE
Disponibilidade: Imediata
Embalagem com 50 ou 150 unidades. Escolha a quantidade.

RS 81,45

RS 79,01 à vista com desconto

[Mais informações](#)



QUANTIDADE:

50 unidades: RS 81,45

1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE: 00000-000

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 20 de agosto de 2024.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para **Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima, como segue:**

Código da Despesa	Elemento
308	339030
323	339030
325	339030
338	339030
489	339030
490	339030
491	339030
493	339030
478	339030
514	339030
534	339030
538	339030
542	339030
551	339030
559	339030
561	339030
343	339030
327	339030
353	339030
357	339030
318	339030
329	339030
332	339030
492	339030


Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039387/O-6





Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



186

PORTARIA Nº. 142/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

RESOLVE.

ART. 1º – Nomear a servidora pública municipal Camila de Cássia Spitzer para exercer as atividades de Pregoeira do Município de Nova Fátima, em atendimento à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2388/23 e Decreto Municipal nº. 217, de 19 de setembro de 2022.

ART. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 20 de agosto de 2024.

De: Prefeito Municipal
Sr. Roberto Carlos Messias

Para: Senhora Pregoeira
Sra. Camila de Cássia Spitzer

Referente: Abertura de Processo Licitatório

Senhora Pregoeira,

Visto a necessidade de Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima, solicitamos seu empenho na abertura de processo licitatório para aquisição do mencionado item.

Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000188

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:
Dia 11 de setembro de 2024 até às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de setembro de 2024 após Credenciamento e Classificação das Propostas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima – PR

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacaonfpr@gmail.com

VALOR MÁXIMO: R\$ 68.482,96 (Sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

PREGOEIRA OFICIAL: Camila de Cássia Spitzer

Nova Fátima, 20 de agosto de 2024.

Publicação em	21/08/24
Órgão	Acidade regional
Edição:	2563
Página:	3

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROSUCAO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

20/08/2024 11:33:28

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 21/08/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR

UASG Responsável

987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90043/2024

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00030/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Nº do Processo

82

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Quantidade de Itens

91

Objeto

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima.

Data da Divulgação

21/08/2024

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 21/08/2024 às 08:30

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 11/09/2024 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	82		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700100081031205733903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	68.482,96		
Data de Lançamento do Edital	20/08/2024	Data Registro	20/08/2024
Data da Abertura das Propostas	11/09/2024	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há Itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 1047685922 ([Logout](#))



000191

Prefeitura Municipal
Nova Fátima
Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 1429

Data da emissão do comprovante: 20/08/2024 13:19:20

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação/Ano: 43/2024

Nº do Processo: 82

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 20/08/2024 13:17:00

Data de Acolhimento/Horário: 20/08/2024 13:17:00

Data de Abertura/Horário: 11/09/2024 08:30:00

Data da Disputa/Horário: 11/09/2024 08:30:00

Valor estimado: R\$ 68.482,96

Objeto:

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima.

Resumo:

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima.

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
20/08/2024 00:00:00	Edital PE 043-2024 - Material Hospitalar e Odon...	Baixar



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000192

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/09/2024
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Fátima – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

ITENS EXCLUSIVOS PRA ME E EPP

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.828.418/0001-90, através da Secretaria de Administração, sediada à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Nova Fátima, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Carlos Messias, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando o Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11 de setembro de 2024 às 08h30min

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Paraná.

UASG: 987723

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

A licitação será realizada por item.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como fides e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte o disposto na Lei Municipal nº 2.374 de 19 de dezembro de 2022, que **estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:

2.5.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000193

2.5.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

2.5.2.3 Os benefícios referidos no item 2.5.2.1 serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.**

2.5.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 2.5.2.3 consideram-se:

2.5.3.1 Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Nova Fátima;

2.5.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Estado do Paraná.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLAUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço unitário do item, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000194

- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLAUSULA QUARTA - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000195

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado preço unitário por item.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um centavo)**.
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000196

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000197

demaís classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLAUSULA SEXTA – DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000198

- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.6 deste edital.
- 6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- a) conter vícios insanáveis;
 - b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.
- 6.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 6.11.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000199

Estado do Paraná

6.11.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15 Por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico.

6.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000200

7.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.12 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13 APÓS A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, SERÁ ADMITIDA, EXPRESSAMENTE E UMA ÚNICA VEZ, A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA HABILITAÇÃO NO CERTAME, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, QUANDO NO JULGAMENTO DA PROPOSTA FOR CONSTATADA:

7.13.1 A AUSÊNCIA DE PARTE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (acórdão 1.211/2021 Plenário):

7.13.1.1 Neste caso, a pregoeira comunicará o interessado, indicando qual o documento está ausente, para que promova a regularização.

7.13.2 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.13.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

7.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000201

Estado do Paraná

- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novafatima.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000202

Estado do Paraná

- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLAUSULA DECIMA - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: plataforma do www.compras.gov.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000203

Estado do Paraná

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.novafatima.pr.gov.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 11.11.2. ANEXO II - Modelo Proposta Final
- 11.11.3. ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada
- 11.11.4. ANEXO IV - Minuta de Contrato/ Ata de Registro de Preço

Nova Fátima, 20 de agosto de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENILTO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO